



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 086

Institui Comissão Especial para avaliar área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


1.- INSTITUIR Comissão Especial objetivando avaliar a área de 6.066,50m² (seis mil e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), encravada no lote de terras nº 6-M, esta da subdivisão do lote nº 6, da Gleba nº 14 - Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município de Umuarama, consoante processo protocolado sob nº 6582/82, para indenizar o proprietário por perdas e danos, integralizada pelos seguintes componentes:

- a.- ~~JOSE LUIZ DE MORAES;~~
- b.- DARIO PIMENTA NÓBREGA;
- c.- JAIRO RODRIGUES DA SILVA;
- d.- ~~Dr. JOSE JORGE NORVAES DE CASTRO;~~ e
- e.- Engº LUIZ SIMONI.

2.- A referida Comissão deverá se reunir às 16:00 horas, do dia 17 de novembro do corrente ano, na sala de reunião do Paço Municipal, exarando o competente Laudo de Avaliação.

3.- Os serviços prestados pela referida Comissão serão considerados de relevância e executados sem ônus à Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de novembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal